

Atas - Editais - Balanços - etc

classifácil

FRANCO LICEIOS PRESENCIAL E ONLINE

LEILÃO DE IMÓVEL

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Liceiteira Oficial. Mat. JUCENMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto nº 2.198/93, realizará o LEILÃO PÚBLICO do modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Município de Cuiabá/MT, loteamento Parque das Nações, Lote 19 da Quadra 38, com a área total de 126,90 metros quadrados, situado na Gleba Quarta Feira, com os seguintes limites e confrontações: frente com 7,05 metros, com a Rua X, fundo com 7,05 metros, confrontando com o Lote 12; lado direito com 18,00 metros, confrontando com o Lote 18; lado e esquerdo com 18,00 metros, confrontando com o Lote 20. Contorno Av-9-90.177, foi edificada a casa residencial composta por hall, sala, cozinha, 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro, cozinha e área de serviço. Área construída de 94,43 metros quadrados. Imóvel objeto da Matrícula nº 90.177 do Segundo Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. Obr: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 02/05/2019, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 03/05/2019, às 10:10 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS**: CLEVERSON JOSÉ CASAROTTO MENDONÇA, brasileiro, nascido em 25/06/1971, portador da Carteira de Identidade nº 253371931, expedida pela SSP/SP; inscrito no CPF sob o nº 202.694.238-97; e CLARISSA MARGARIDA AGOSTINHO LOPES MENDONÇA, brasileira, do lar, nascida em 14/12/1992, portadora da Carteira de Identidade nº 33.375.789-6, expedida pela SSP/SP em 27/09/1995, inscrita no CPF sob o nº 300.976.178-17, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 12/05/2000, na vigência da Lei 6.515-77, residentes (s) e domiciliado(s) à Rua A, nº 27, Apto. 301, Bicoço AZ, Terra Nova, Cuiabá/MT. **CEDOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: 10. No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela Licitadora, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será respeitado pelo arrematante. **DOS VALORES**: 1º leilão: R\$ 271.652,85 (duzentos e setenta e um mil, cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) 2º leilão: R\$303.045,28 (duzentos e três mil, quatrocenta e cinco reais e vinte e oito centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LOQUEIRA**: Cabe ao arrematante, o pagamento da comissão da loqueira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à conta do leilão, cuja obrigação se estenderá inclusive, aos (s) devendor(es) fiduciante(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O (s) devendor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e locais de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devendor(es) fiduciante(s) que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arrematante no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O (s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de mensuração ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de medição ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização/acesso necessário, não alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos, cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, **até a data da celebração da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leilão e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da loqueira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da loqueira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como do valor de comissão da loqueira, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à Licitadora (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta ofertada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Licitadora emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 3º, do Decreto nº 21.981/92. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente edital, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.992, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Licitador Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 16/04/2019.**

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

SENAR-AR/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 024/2019/SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E RECEPTIVO, AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, TRANSPORTE TERRESTRE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS COM EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA E SEGURO DE VIDA PARA VIAGENS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Data: 03/05/2019

Horário: 08h:30min (horário local).

Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.

Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.

E-mail: cpl@senarmt.org.br

Pregoeiro: Julean Faria da Silva

Ordenador de Despesas: Normando Corral

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.

ESPÓLIO DE JONY SOARES RAMOS

Rep. Inventariante e em nome próprio e representando os herdeiros menores, Sra **PATRICIA HELLEN GUIMARÃES RAMOS**

Rua dos Araújo, nº 15, Condomínio Alphasville Cuiabá, Bairro Jardim Itália Cuiabá (MT) CEP: 78061-336

Ref.: **CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA SOCIETÁRIA**

Prezada senhora, Na qualidade de sócios administradores da **MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, ("Sociedade"), os Srs. Giovanni Mendes Ferreira e Wilson Guimarães Novais convocam Vossa Senhoria, que desde logo fica notificada para tanto, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no **dia 10 de maio de 2019, às 17:00 horas**, em primeira convocação e **às 17:30hrs** em segunda convocação, nesta cidade de Cuiabá-MT, no endereço sito Rua São Sebastião, nº3.125, Edifício Amazon, 15º andar, sala 1504 (sede da KGN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), CEP:78.045-305, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. **ORDEM DO DIA**

1. Discussão, deliberação, votação e decisão sobre a resolução societária (dissolução parcial da Sociedade) e destinação das quotas sociais do falecido sócio JONY SOARES RAMOS; exercício do direito de preferência na aquisição das quotas sociais do sócio falecido pelos demais sócios remanescentes; apuração dos haveres societários do sócio falecido; forma de pagamento e demais assuntos de interesse, conforme disposições inseridas na cláusula 12ª e seu parágrafo único, do Contrato Social;
2. Nos termos do disposto no §1º do art.1.074, CCB, vossa senhoria pode se fazer acompanhada ou representada por seu ilustre advogado, mediante exibição do competente mandato com poderes específicos para tanto representar.
3. As deliberações serão tomadas na forma da Lei Civil (art.1.010, §1º c/c art.1.072, ambos do CCB) e obrigando e vinculando os eventuais ausentes e/ou dissidentes (§5º do art.1.072 CCB), lavrando-se a respectiva Ata com os presentes.
4. Esta convocação é feita na forma (publicação dos Editais e envio desta via correio com aviso de recebimento) e com observância do prazo de antecedência convocatória de que trata a Lei Civil (§3º do art.1.152 CCB).

Sem mais para o momento, subscrevo-nos, Atenciosamente.

MEDNEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GIOVANI MENDES FERREIRA - WILSON GUIMARÃES NOVAIS

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.

ESPÓLIO DE JONY SOARES RAMOS

Rep. Inventariante e em nome próprio e representando os herdeiros menores, Sra **PATRICIA HELLEN GUIMARÃES RAMOS**

Rua dos Araújo, nº 15, Condomínio Alphasville Cuiabá, Bairro Jardim Itália Cuiabá (MT) CEP: 78061-336

Ref.: **CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA SOCIETÁRIA**

Prezada senhora, Na qualidade de sócios administradores da **NEUROCOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA** ("CINECOR") ("Sociedade"), a Sra Ivone Nascente Gomes e Silva, e os Srs. Wilson Guimarães Novais e Agnaldo Solon Arruda Azambuja, convocam Vossa Senhoria, que desde logo fica notificada para tanto, nos termos dos artigos 1.152 e 1.072 da Lei n.º 10.406/02, os quotistas da Sociedade para se reunirem, em Reunião de Sócios a se realizar no **dia 14 de maio de 2019, às 08:00 horas**, em primeira convocação e **às 08:30hrs** em segunda convocação, nesta cidade de Cuiabá-MT, no endereço sito Rua São Sebastião, nº3.125, Edifício Amazon, 15º andar, sala 1504 (sede da KGN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), CEP:78.045-305, a fim de deliberar sobre as matérias contidas na ordem do dia abaixo. **ORDEM DO DIA**

1. Discussão, deliberação, votação e decisão sobre a opção de ingresso societário eventualmente manifestada por vossa senhoria enquanto representante legal do sócio falecido JONY SOARES RAMOS e herdeiros, ou a resolução societária (dissolução parcial da Sociedade) e destinação das quotas sociais do falecido sócio JONY SOARES RAMOS; exercício do direito de preferência na aquisição das quotas sociais do sócio falecido pelos sócios remanescentes; apuração dos haveres societários do sócio falecido (art.1.031 CCB); forma de pagamento e demais assuntos de interesse.
2. Nos termos do disposto no §1º do art.1.074, CCB, vossa senhoria pode se fazer acompanhada ou representado por seu ilustre advogado, mediante exibição do competente mandato com poderes específicos para tanto representar.
3. As deliberações serão tomadas na forma da Lei Civil (art.1.010, §1º c/c art.1.072, ambos do CCB) e obrigando e vinculando os eventuais ausentes e/ou dissidentes (§5º do art.1.072 CCB), lavrando-se a respectiva Ata com os presentes.
4. Esta convocação é feita na forma (publicação dos Editais e envio desta via correio com aviso de recebimento) e com observância do prazo de antecedência convocatória de que trata a Lei Civil (§3º do art.1.152 CCB).

Sem mais para o momento, subscrevo-nos, Atenciosamente.

NEUROCOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ENDOVASCULAR LTDA ("CINECOR")

IVONE NASCENTE GOMES E SILVA

WILSON GUIMARÃES NOVAIS

AGNALDO SOLON ARRUDA AZAMBUJA

SENAR-AR/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/SENAR-AR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **SONDAGEM GEOTÉCNICA TIPO SPT**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Data: 03/05/2019

Horário: 08h:30min (horário local).

Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT – Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.

Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.

E-mail: cpl@senarmt.org.br

Pregoeiro: Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis

Ordenador de Despesas: Normando Corral

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados e por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de maio de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, LOCALIZADO NO LOTE 17C, QUADRA 02, BAIRRO VILA BEIRA RIO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA"**.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacao@rondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de abril de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO: "REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA ALAMEDA DOS CRAVOS, ESQUINA COM A RUA A-116, RUA A-122, ESQUINA COM A RUA A-125, BAIRRO RESIDENCIAL SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO"**, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME** - no valor total da obra de R\$ 486.812,03 (Quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e doze reais e três centavos).

Rondonópolis-MT, 22 de abril de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente de Comissão de Licitação

O MELHOR PARA ANUNCIAR

BALANÇOS

ATAS

EDITAIS

AVISOS

EXTRAVIOS

COMUNICADOS

A GAZETA

O MELHOR PARA ANUNCIAR

BALANÇOS

ATAS

EDITAIS

AVISOS

EXTRAVIOS

COMUNICADOS

A GAZETA

O MELHOR PARA ANUNCIAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Neucyr Silva Parada - Oficial

EDITAL

NEUCYR SILVA PARADA, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Juína - Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz Saber, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o artigo 18 e parágrafos da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o Sr. ELIAS BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 0.786.481-7 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 955.577.921-04, residente e domiciliado à Avenida Paranaíba, nº 314, bairro Módulo 05, nesta cidade de Juína/MT, requereu o registro do loteamento denominado "Residencial Paraíso", situado no SETOR PARA-RURAL, no perímetro urbano da cidade de Juína/MT, consoante projeto elaborado pelo Arquiteto, Urbanista e Eng. Segurança do Trabalho Marcus C. J. Souza - CAU A60437-2, aprovado pela Prefeitura Municipal de Juína/MT, aos 20/03/2019, cujas características são as seguintes: área de lotes: 3.106,90 m2; sistema viário: 1.362,00 m2; e área total: 4.468,90 m2. O imóvel loteado é a área com 4.468,90 m2, remanescente de uma área de terras com 4.700,00 m2, formada pela unificação da área de 2.350,00 m2, denominada "Área Desmembrada F" e da área de 2.350,00 m2, denominada "Área Desmembrada G", desmembradas de uma área com 41.324,30 m2, equivalente a 4.132430 ha, remanescente do Lote nº 32, com a área de 4,33 ha, situado no loteamento denominado "Para-Rural - 1ª Fase", perímetro urbano do Município de Juína/MT, devidamente matriculado sob nº 17.112, Livro 02 - Registro Geral, aos 13/04/2017 neste RGI. Para que ninguém alegue ignorância, este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos num jornal de circulação na cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, far-se-á o registro.

DADO E PASSADO nesta cidade de Juína - Mato Grosso, aos 17 dias do mês de abril de 2019. *Eu, Neucyr Silva Parada* Oficial que o fiz digitar e conferi.

LOCALIZAÇÃO

NEUCYR SILVA PARADA Oficial

Graciele Zanatta Parada Gregolin Oficial Substituto

MÓDULO 05

LOTEAMENTO BEIRA RIO

LOTEAMENTO FLORES

RESIDENCIAL PARAISSO

PARQUE DOS IPÊS

SETOR - A MÓDULO 03

PROJETO APROVADO 20/03/19

Professora Rosângela de Araújo CPA 15.550.2019/0001-57 (Núcleo Estadual - OT - Cad. 173639) Juína - MT

Marcos C. J. Souza Arquiteto de Urbanismo CRP 6002/08 Juína - MT

MATERIAL LEGAL

ATAS, EDITAIS, EXTRAVIOS, BALANÇOS...

A GAZETA classifácil

OS MELHORES NEGÓCIOS ESTÃO AQUI!

Senac

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 SENAC-AR/MT

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto aquisição de equipamento de sonorização para atendimento dos Centros de Educação Profissional e da Administração Regional SENAC/MT, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 006/2019 SENAC-AR/MT. O certame está marcado para o dia 06/05/2019 às 08:00hs. O Edital completo poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@mt.senac.br e/ou pelos telefones 3614-2456, 3614-2454 e 3614-2465. Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019.

Juliano Orives Arruda

Comissão Permanente de Licitação

SENAC-AR/MT

Senac

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 SENAC-AR/MT

A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em cobrança extrajudicial e recuperação de créditos ativos e inativos, em favor do SENAC/MT através de todas suas Unidades Operativas, conforme especificações e quantidades do Anexo I do Edital de Licitação, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 007/2019 SENAC-AR/MT. O certame está marcado para o dia 06/05/2019 às 14:00hs. O Edital completo poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@mt.senac.br e/ou pelos telefones 3614-2456, 3614-2454 e 3614-2465. Cuiabá/MT, 23 de abril de 2019.

Juliano Orives Arruda

Comissão Permanente de Licitação

SENAC-AR/MT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PAe nº 3347/2018. Pregão Eletrônico nº 03/2019. Objeto: Registro de Preços – material de consumo. Tipo: Híbrido. Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.tre-mt.jus.br/transparenta/licitacoes>, a partir de 24/04/2019. Informações: (65) 3362-8164. Sessão Pública de Lances - Comprasset: 09/05/2019, às 10h00 (horário de Brasília-DF). Cuiabá-MT, 22 de abril de 2019.

Sandro Gonçalves Delgado

Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

A Presidência da AAU-MT - Academia de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso declarará formalmente aberta as vagas para preenchimento das referidas cadeiras dos imortais:

Cadeira nº 01 – Arq. Urb. João Timóteo da Costa;

Cadeira nº 02 – Arq. Urb. Julio De Lamônica Freire;

Cadeira nº 03 – Arq. Urb. Oscar Arine;

Cadeira nº 04 – Arq. Urb. Walter Cavalcante Peixoto.

Os Arquitetos e Urbanistas interessados em preencher as respectivas cadeiras deverão apresentar requerimento dirigido a presidência da AAU-MT até às 18:00 do dia 20/05/2019.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Sede da AAU-MT, situada na Rua Pedro Celestino, 244 – Centro Histórico de Cuiabá, das 08h30 às 11h30, ou por solicitação via e-mail: academia.arquitetura@gmail.com

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

Eduardo C. Chiletto

Presidente

